INDICAÇÃO Nº.189/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção da COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MARIA DA PENHA.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica pelo benefício que esta estrutura ocasionará a escola, beneficiando diretamente aos alunos, para a prática de seus exercícios físicos. Pois o esporte é uma ferramenta de fundamental importância para a formação do cidadão, contribuindo no processo de inclusão social. Destacando que a cobertura vai amenizar a exposição dos alunos aos raios solares, além disso, em dias de chuva as atividades não precisarão ser interrompidas.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2018.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador - Autor